

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, representada por sua Secretária Municipal, Dra. Dayane da Silva Lima, utilizando-se do Poder Discrecionário concedido à Administração Pública, de acordo com sua necessidade e conveniência motivadas, observando os limites impostos pelo artigo 1º, parágrafo 2º do Decreto 5.504/05, bem como os princípios da legalidade, motivação (artigo 2º da Lei 9.784/99), continuidade dos serviços prestados e da indisponibilidade do interesse público, vem apresentar justificativa para abertura de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fins de locação de 01 (um) imóvel para sediar, temporariamente, a ESF do Park Laguna, por um período de 06 (seis) meses.

Considerando que o imóvel que sedia originalmente a ESF do Park Laguna passará por reformas, a fim de melhor atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de prédio próprio, tampouco verbas disponíveis para aquisição e construção de imóvel para sediar temporariamente a ESF do Park Laguna, ocasionando a necessidade de locação do imóvel objeto do presente processo, para que possa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que após buscas de imóveis que atendam às necessidades da ESF do Park Laguna, fora encontrado à disposição para locação o imóvel de propriedade do Sr. Benedito Sardinha da Silva, portador do RG sob o nº 2926129 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 229.291.342-91, localizado na Cidade Nova VIII, WE 44 A nº 181, Coqueiro-Ananindeua, CEP: 67133280, vez que apresenta, de acordo com o laudo, condições ideais ao mister da Secretaria, seja pelas dimensões, localização e, ainda, pela infraestrutura observada;

Considerando a viabilidade orçamentária para atender a despesa.

Autorizo e justifico, nos termos da Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV e/c Lei nº 13.979/2020 em seu Art.4º, Decreto Municipal nº367/2021 - GP/PMSSBV, de 12 de julho de 2021, a abertura de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, ante a possibilidade de ser realizada a **Contratação Direta** para locação de 01 (um) imóvel para fins de sediar temporariamente a ESF do Park Laguna, por um período de 06 (seis) meses.

Ananindeua, 06 de junho de 2022.


DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua